AVISO

A Secretaria Municipal de Administração, vem através do presente informar a todos os interessados, em especial àqueles que foram citados na fase de recursos de que o prazo de contrarrazões, conforme preconiza o Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, **iniciou em 23/08/2022 e terminará em 29/08/2022.**

Caso as Licitantes tenham intenção de manifestar contrarrazões, estas devem ser protocoladas, dentro do prazo supracitado, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 113, terceiro andar, centro, Guaxupé/MG, das 8:00hs às 17:00hs ou através do e-mail: prefeituragxp@yahoo.com.br.